



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR9 Nº 025/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FECHAMENTO DA SEDE DO CRTR9 E DELEGACIAS EM FUNÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, BEM COMO ALTERAÇÃO MOMENTANEA NO MÉTODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Decreto nº 9.531 de 17 de outubro de 2018, e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional;

CONSIDERANDO as festividades do natal e ano novo;

CONSIDERANDO o decidido na Ata de nº 54 datada de 18/11/2024, o qual designa fechamento do conselho e delegacias em datas específicas - recesso;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o fechamento da sede do CRTR9 e delegacias regionais entre os dias **20/12/2024 a partir das 13:00 e 05/01/2025**, sendo que nesta janela de tempo os atendimentos administrativos ocorrerão pelos meios eletrônicos já consagrados.

Art. 2º - As atividades das delegacias regionais e sede do CRTR9 seguirão com normalidade, atendimentos presenciais e eletrônicos, a partir de **06/01/2025 08:00** horário de Brasília.

Art. 3º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia – GO, 18 de novembro de 2024.

TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
Diretora Presidente – CRTR 9ª Região